



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 007/2021

“Dispõe sobre exoneração de Vice diretor Escolar”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **WESLEY DANIEL SILVA (CPF Nº 038.671.976-44)**, da função pública de Vice Diretor Escolar, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal 841/2020.

Art. 2º - Cancelar o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada de Vice Diretor Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 14/01/2021.

Goianá, 08 de janeiro de 2021

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal